



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

PROJETO DE LEI 19 DE 2024

Denomina a Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

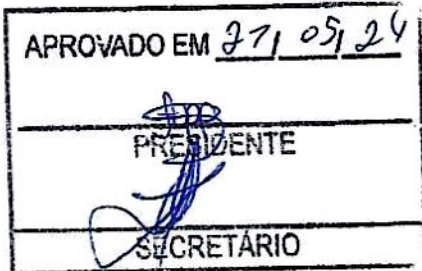
A Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º: Fica denominado a “Quadra Poliesportiva “Willian Silva de Souza”, local de eventos, esporte e lazer, em implantação no perímetro urbano do município”.

Artigo 2º: Está lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Artigo Terceiro: Revogam-se disposições em contrário.

Rio Espera 21 de maio de 2024.



Ana Paula Pinto da Silva

José Carlos de Araújo
José Carlos de Araújo

Maria Irani Aparecida da Silveira

Sandro Pedro de Souza

Marco Antônio de Miranda Cunha

José Luiz Moreira Junior